

DECRETO Nº 15875/2019

Revoga o Decreto n.º 15774/2019 que concedeu Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao servidor Gilberto Moraes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 15774/2019 que concedeu Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao servidor **GILBERTO MORAIS**, matrícula funcional 17828-1, portador da cédula de identidade nº 8.734.781-8/PR e do CPF/MF nº 043.185.189-14, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 02 de Dezembro de 2019, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças